



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA**  
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO  
CNPJ: 06.003.891/0001-16



**PROCESSO ADM Nº 07.001/2022**  
**CONTRATO Nº 0700104/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0700104/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E DO OUTRO LADO SANDRA MARIA MUNIZ LEAO DE CARVALHO, EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situado na Avenida do Sol, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pela Sra. Viviane Arruda Pereira Brito, portador do CPF nº 975.533.873-04 e RG nº 000109330299-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Jeronimo de Albuquerque, Cond. Vite, Ap: 101, Bloco Ipê, Angelim na cidade de São Luís/MA, a seguir denominada contratante e SANDRA MARIA MUNIZ LEAO DE CARVALHO portador(a) da Cédula de Identidade nº 051952442014-8 SSP/MA e CPF no 737.001.183-68, com domicílio no Rua Osvaldo Campos, S/N, CEP: 65140-000, Presidente Juscelino-MA, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0700104/2022, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Física para o fornecimento de alimentação preparada para o funcionamento de diversas ligadas às Secretaria Municipal de Saude de Presidente Juscelino/MA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O prazo do contrato nº 0700104/2022 fica prorrogado por mais 12 meses com início em 23/03/2023 e término em 23/03/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA  
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO  
CNPJ: 06.003.891/0001-16



### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Presidente Juscelino/MA, 23 de Março de 2023.

VIVIANE ARRUDA PEREIRA Assinado de forma digital por VIVIANE  
ARRUDA PEREIRA BRITO:97553387304  
BRITO:97553387304 Dados: 2023.03.23 10:23:47 -03'00'

VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

*Sandra Maria Muniz Leão de Carvalho*  
SANDRA MARIA MUNIZ LEÃO DE CARVALHO  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Beatriz Marcellly F. de Oliveira* CPF: *071891243-81*

Nome: *Rayna Eduarda O. M. Santos* CPF: *614599523-94*



Município de Presidente Juscelino - MA

# DIÁRIO OFICIAL

PROJETO DE LEI Nº 010/2015, 04 de Dezembro de 2015.

**PODER EXECUTIVO**

**ANO VIII, Nº 595, PRESIDENTE JUSCELINO-MA, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS**

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO .....	1
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO .....	1

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADM 01.022/2021. 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 0102201/2022. DEUSIMAR R. FERREIRA, CNPJ nº 02.805.436/0001-83. DO OBJETO: Contratação de Empresa para a realização de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias para Município de Presidente Juscelino/MA. Aditar ao Contrato 0102201/2022, no que diz respeito à vigência fica prorrogado por mais 12 meses com início em 20/12/2023 e término em 20/12/2024, nos termos da Clausula Decima Quinta do Contrato 0102201/2022 e do Art. 57, da Lei 8.666/93. Data da assinatura do Termo aditivo: 13/12/2023.

Presidente Juscelino/MA, 13 de Dezembro de 2023.  
Lidimar Balma Alves  
Secretária Municipal de Assistencia Social

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADM 07001/2022. 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 0700101/2022. SANDRA MARIA MUNIZ LEAO DE CARVALHO, CPF nº 737.001.183-68. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA O FUNCIONAMENTO DE DIVERSAS LIGADAS ÀS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA. Aditar ao Contrato 0700101/2022, no que diz respeito à vigência fica prorrogado por mais 12 meses com início em 23/03/2023 e término em 23/03/2024, nos termos da Clausula Decima Quinta do Contrato 0700101/2022 e do Art. 57, da Lei 8.666/93. Data da assinatura do Termo aditivo: 23/03/2023. Presidente Juscelino/MA, 23 de Março de 2023. Daniel Nina Nunes

PROCESSO ADM 07001/2022. 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 0700102/2022. SANDRA MARIA MUNIZ LEAO DE CARVALHO, CPF nº 737.001.183-68. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA O FUNCIONAMENTO DE DIVERSAS LIGADAS ÀS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA. Aditar ao Contrato 0700102/2022, no que diz respeito à vigência fica prorrogado por mais 12 meses com início em 23/03/2023 e término em 23/03/2024, nos termos da Clausula Decima Quinta do Contrato 0700102/2022 e do Art. 57, da Lei 8.666/93. Data da assinatura do Termo aditivo: 23/03/2023. Presidente Juscelino/MA, 23 de Março de 2023. Lidimar Balma Alves. Secretária Municipal de Assistencia Social

PROCESSO ADM 07001/2022. 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 0700103/2022. SANDRA MARIA MUNIZ LEAO DE CARVALHO, CPF nº 737.001.183-68. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA O FUNCIONAMENTO DE DIVERSAS LIGADAS ÀS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA. Aditar ao Contrato 0700103/2022, no que diz respeito à vigência fica prorrogado por mais 12 meses com início em 23/03/2023 e término em 23/03/2024, nos termos da Clausula Decima Quinta do Contrato 0700103/2022 e do Art. 57, da Lei 8.666/93. Data da assinatura do Termo aditivo: 23/03/2023. Presidente Juscelino/MA, 23 de Março de 2023. Thamiris Cristina Silva Rabelo. Secretária Municipal de Educação

PROCESSO ADM 07001/2022. 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 0700104/2022. SANDRA MARIA MUNIZ LEAO DE CARVALHO, CPF nº 737.001.183-68. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA O FUNCIONAMENTO DE DIVERSAS LIGADAS ÀS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA. Aditar ao Contrato 0700104/2022, no que diz respeito à vigência fica prorrogado por mais 12 meses com início em 23/03/2023 e término em 23/03/2024, nos termos da Clausula Decima Quinta do Contrato 0700104/2022 e do Art. 57, da Lei 8.666/93. Data da assinatura do Termo aditivo: 23/03/2023. Presidente Juscelino/MA, 23 de Março de 2023. Viviane Arruda Pereira Brito. Secretária Municipal de Saude



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://www.presidentejuscelino.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-430120244323

Documento assinado digitalmente e  
com carimbo de tempo.  
ISSN 2764-717X

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



# Diário Oficial do Município

PROJETO DE LEI Nº 010/2015, 04 de Dezembro de 2015.  
 RUA CONSTANTINO JEORGIANO RABELO, S/N, CEP: 65140000  
 CENTRO - Presidente Juscelino / MA  
[www.presidentejuscelino.ma.gov.br](http://www.presidentejuscelino.ma.gov.br)  
 ISSN 2764-717X

**PEDRO PAULO CANTANHEIDE LEMOS**  
 Prefeito

## DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**ASSINADO DIGITALMENTE**

Validade jurídica assegurada  
 conforme MP 2.200-2/2001,  
 que instituiu a ICP-Brasil

bry

MUNICÍPIO DE  
 PRESIDENTE JUSCELINO  
 06.003.891/0001-16

Emitido por: AC SERASA  
 RFB v5

Data: 18/01/2024



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes de assinatura utilize o software Bity Signer ou o verificador de sua preferência.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://www.presidentejuscelino.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-430120244323

Documento assinado digitalmente e  
 com carimbo de tempo.  
 ISSN 2764-717X